

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



#### FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2020

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia  
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11  
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: [geral@impic.pt](mailto:geral@impic.pt)

Data de edição: Abril 2021

# Índice

## Índice

1.	Breve Análise Conjuntural.....	7
1.1	Síntese do ano 2020 .....	7
2.	Breve caracterização do instituto .....	9
2.1	Missão e Atribuições .....	10
2.2	Órgãos .....	14
2.3	Estrutura Orgânica .....	17
3.	Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC,I.P. ....	18
4.	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização .....	21
4.1	Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2020 22	
4.2	Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR.....	23
5.	Resultados Alcançados .....	27
6.	Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte dos Agentes do Setor 45	
7.	Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte das Entidades Adjudicantes.....	48
8.	Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços .....	50
9.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno .....	52
9.1	Ambiente de Controlo .....	52
9.2	Estrutura Organizacional.....	54
9.3	Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo.....	56
9.4	Fiabilidade dos Sistemas de Informação .....	58
	Análise SWOT.....	59
10.	Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional.....	60
11.	Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais .	61
11.1	Recursos Financeiros .....	61
11.2	Recursos Humanos .....	62
11.3	Recursos Materiais.....	62
12.	Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.....	64
12.1	Número de Elementos Efetivos.....	64

12.2	Carcterização do Efetivo Global.....	65
12.3	Movimentos de Pessoal.....	68
12.4	Absentismo.....	68
12.5	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	69
12.6	Encargos com Pessoal.....	69
12.7	Formação Profissional.....	69
13.	Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados.....	71
14.	Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho Diretivo .....	72
15.	Conclusões e Prospetivas.....	73
	Anexo I – Elementos de Apoio ao QUAR .....	75
	Anexo II – Grupos de Trabalho em que o IMPIC,I.P. participa e/ou colabora.....	76

# APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2020, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2020.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória
- II | Autoavaliação
- III | Afetação dos Recursos Humanos
- IV | Avaliação Final

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC, I.P. e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2020.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas e previstas no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

Ainda neste ponto, é feita menção às atividades não previstas no Plano e que tiveram realização durante o corrente ano.

No ponto III – **Afetação dos Recursos Humanos** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2021.

# I - NOTA INTRODUTÓRIA

## 1. Breve Análise Conjuntural

### 1.1 Síntese do ano 2020

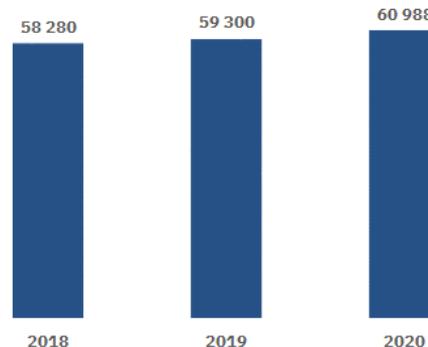
A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., no ano de 2020, foi marcada pela prossecução da recuperação já verificada em 2019.

Do lado da **contratação pública**, em 2020, segundo o portal BASE, foram reportados cerca de 127.416 contratos e o valor gasto em contratação pública destes mesmos contratos, ascendeu os 9.456 M€.

No âmbito da **qualificação dos agentes do setor da construção e do imobiliário**, no final de 2020, verificou-se a existência de 60.988 títulos habilitantes válidos, representando mais 2,8%, face a 2019, e mais 4,6% face a 2018.

Verificou-se um decréscimo de cerca de 6,6%, face a 2019, no número de atos regulatórios (16.436). Foram reclassificados mais alvarás (26,7%), mais (9,7%) licenças revalidadas (com controlo oficioso), mas emitidas menos licenças de mediação imobiliária (-1,5%) face a 2019.

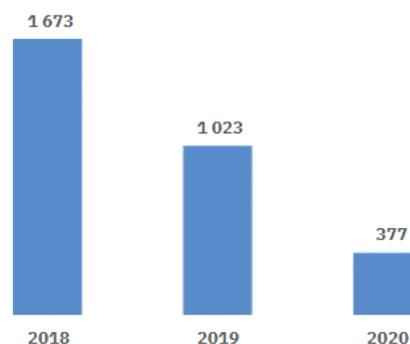
**Títulos habilitantes válidos**



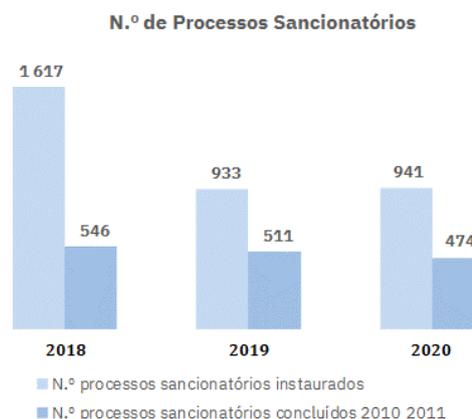
Ao nível da atividade **inspetiva**, em 2020, foram desencadeadas 133 ações inspetivas, abrangendo 20 concelhos, dos quais 14 em Portugal Continental, 4 na Região Autónoma da Madeira e 2 na Região Autónoma dos Açores, visando 377 empresas.

Face ao ano anterior, verificou-se uma diminuição de cerca de 63% no número de empresas inspecionadas.

**N.º de empresas inspecionadas**



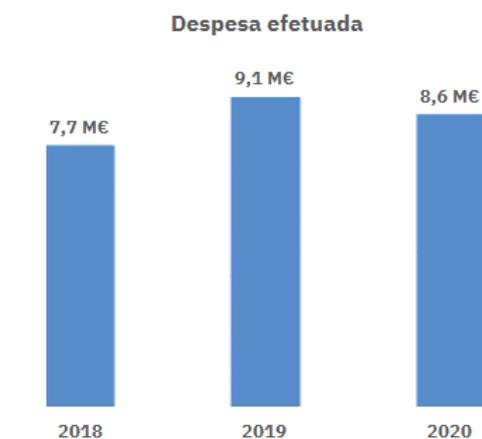
Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do setor, foram instaurados 941 processos de contraordenação e concluídos 474. Destes, resultou a aplicação de 189 coimas, no valor total de 634.175 €, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 5,9% do seu valor, face a 2019.



Em 2020, foi cobrada **receita** num montante de 17.016.001 €, verificando-se um aumento de cerca de 7,8% face à receita arrecadada no ano anterior.

Ao nível da **despesa**, no ano de 2020 foi apurado um montante de 8.610.196 €, representando um decréscimo de cerca de 5,7% face ao verificado em 2019.

No corrente ano foram realizadas duas transferências, uma em 04/12/2020, no valor de 67.500 € para Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC – (por indicação da Tutela, este pagamento foi feito por contrapartida da abertura de



crédito especial do IMPIC, no sentido de colmatar a necessidade verificada no orçamento do LNEC) e outra em 16/12/2020, no valor de 800.000 € para a Metro Mondego – (por indicação da Tutela, este pagamento foi feito por contrapartida da abertura de crédito especial do IMPIC, no sentido de colmatar a necessidade verificada no orçamento do Metro Mondego).

## 2. Breve caracterização do instituto

<b>Orgânica - Estatutos</b>	Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
<b>Natureza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto público integrado na administração indireta do Estado</li> <li>• Autonomia administrativa e financeira e património próprio</li> <li>• Dependência tutelar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º819/2020</li> </ul>
<b>Órgãos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Diretivo</li> <li>• Fiscal Único</li> <li>• Conselho Consultivo</li> </ul>
<b>Estrutura Orgânica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direções: 5</li> <li>• Departamentos: 2</li> </ul>
<b>Atividade de Regulação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas</li> <li>• Fiscalização e Inspeção</li> <li>• Sancionamento</li> <li>• Produção de propostas legislativas</li> <li>• Informação Estatística</li> <li>• Representação do setor em organismos europeus e internacionais</li> <li>• Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades</li> </ul>
<b>Atividades reguladas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção</li> <li>• Mediação Imobiliária</li> <li>• Contratos Públicos</li> <li>• Plataformas eletrónicas de contratação pública</li> </ul>
<b>Principais Indicadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 60.988</li> <li>• N.º de atos regulatórios efetuados: 16.436</li> <li>• N.º de empresas inspecionadas: 377</li> <li>• N.º de processos sancionatórios concluídos: 474</li> <li>• Total de coimas aplicadas: 634.175 €</li> <li>• Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 11 dias</li> <li>• Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 230%</li> </ul>
<b>Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Membros do Conselho Diretivo</li> <li>• Dirigentes Intermédios de nível I</li> <li>• 2 Dirigentes Intermédio de nível II</li> <li>• 127 elementos efetivos (96 colaboradoras e 31 colaboradores)</li> </ul>
<b>Recursos Financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Do lado da receita, orçamento anual no valor de 15,0 M€ (sendo 13,3 M€ de receitas próprias e cobrado 17,0 M€)</li> <li>• Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 14,5 M€, tendo sido executado 8,6 M€ (dos quais 1,7 M€ em Transferências Correntes)</li> </ul>
<b>Localização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa</li> <li>• Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal)</li> <li>• Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada)</li> <li>• Delegação no Porto</li> <li>• Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro</li> </ul>

## 2.1 Missão e Atribuições

### Missão

---

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

### Atribuições

---

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e accountability em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, i) na competência técnica; ii) na capacidade económica e financeira; e iii) na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção, do imobiliário e dos contratos públicos, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P., no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, destacando-se:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

## 2.2 Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

### **Conselho Diretivo**

---

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do então Ministro da Economia<sup>1</sup>, ficando assim constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira e Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

Desde 2 de janeiro de 2018, que o Conselho Diretivo se encontra composto pelos dois vogais referidos em virtude do Presidente, Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas. De acordo com as orientações do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, transmitidas pelo Despacho de 8 de março de 2019, a função de Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. é exercida, em suplência, pelo Dr. António Pires de Andrade.

### **Fiscal Único**

---

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

---

<sup>1</sup> Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).<sup>2</sup>

### **Conselho Consultivo**

---

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

---

<sup>2</sup> Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

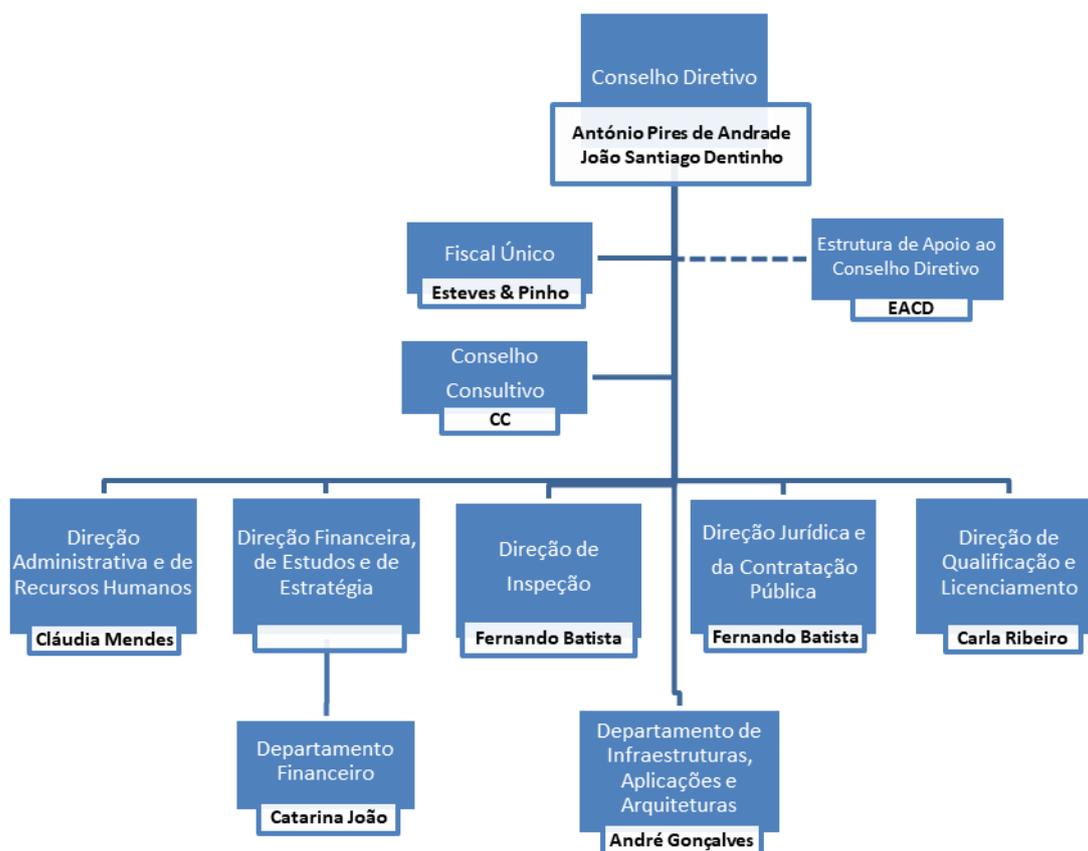
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

## 2.3 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro<sup>3</sup>, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

**Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC, I.P.**



<sup>3</sup> Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º232/2015, de 13 de outubro)

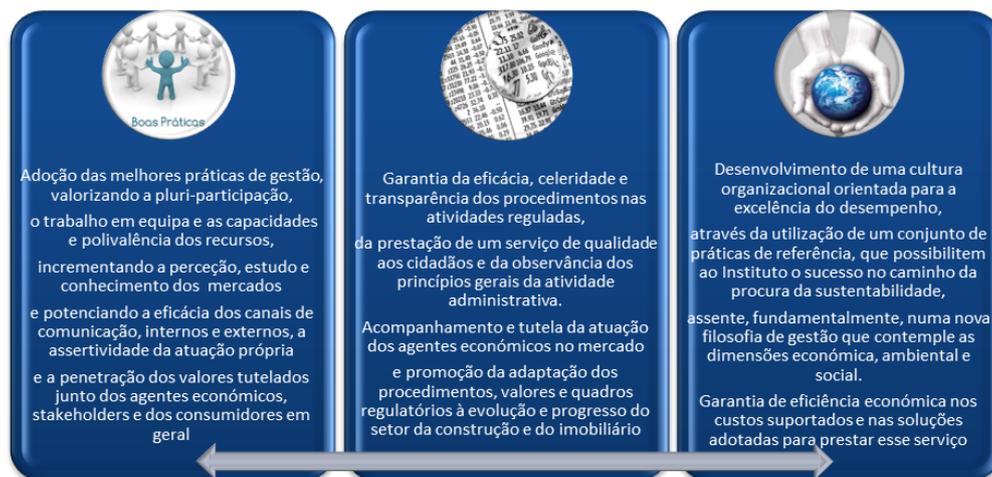
### 3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos<sup>4</sup>, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

**Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.**



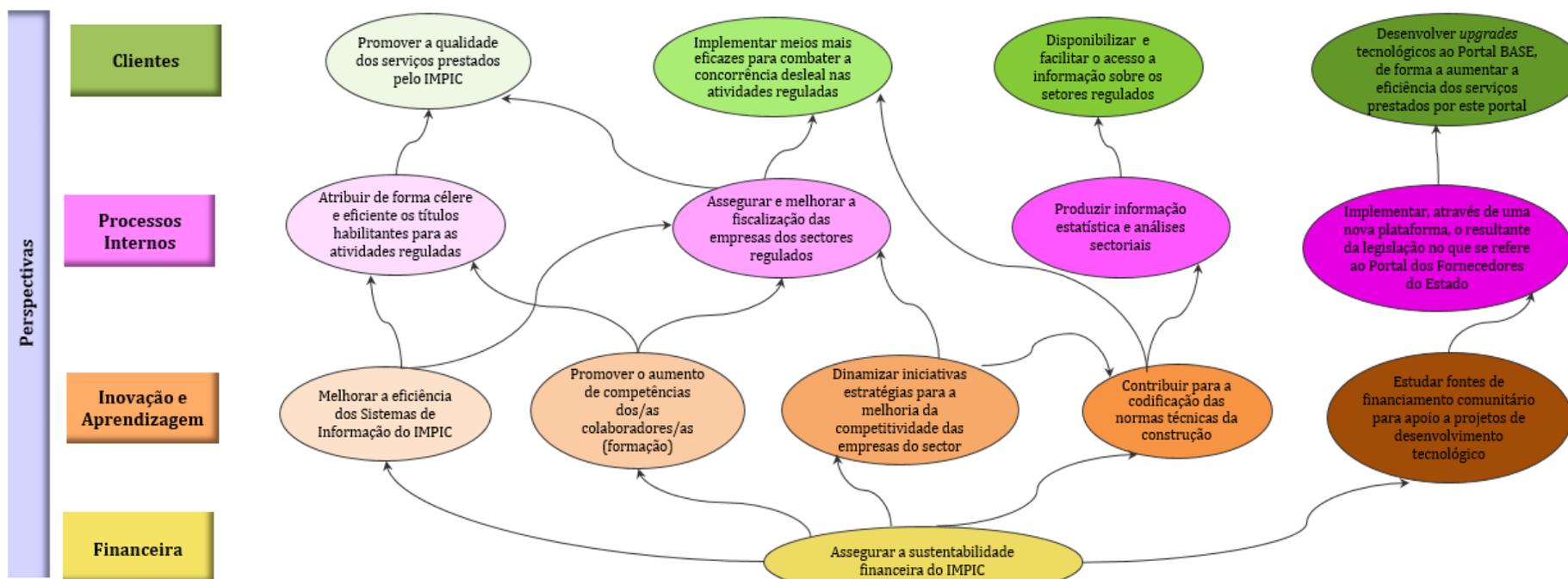
Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2020, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

<sup>4</sup> Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

## Mapa Estratégico de 2020

<b>MISSÃO</b>	<b>VISÃO</b>	<b>VALORES</b>
Regular e fiscalizar o sector da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.	Promover um sector da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo e contribuir para uma Contratação Pública transparente e eficiente	Rigor, Isonomia e Credibilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Assegurar a Eficiência dos serviços prestados pelo IMPIC	Promover a Competitividade do Sector da Construção e do Imobiliário	Fomentar o Desenvolvimento e o Conhecimento dos Sector	Contribuir para a Eficiência e a Transparência na Contratação Pública

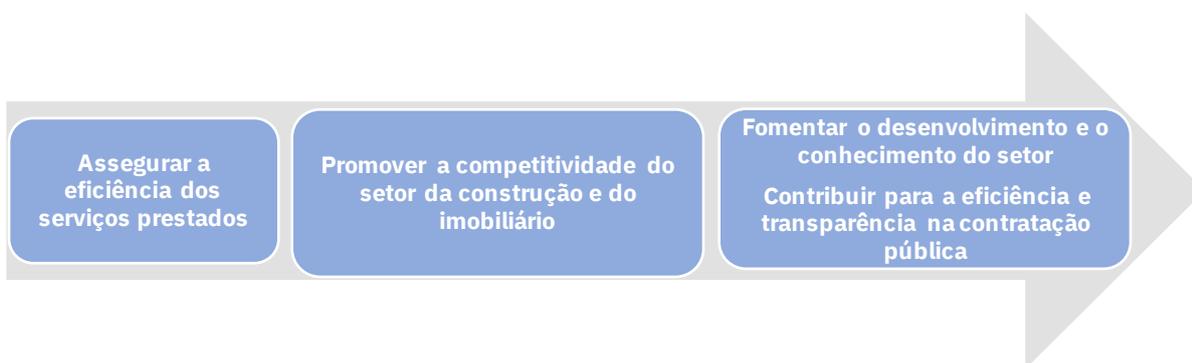


## II - AUTOAVALIAÇÃO

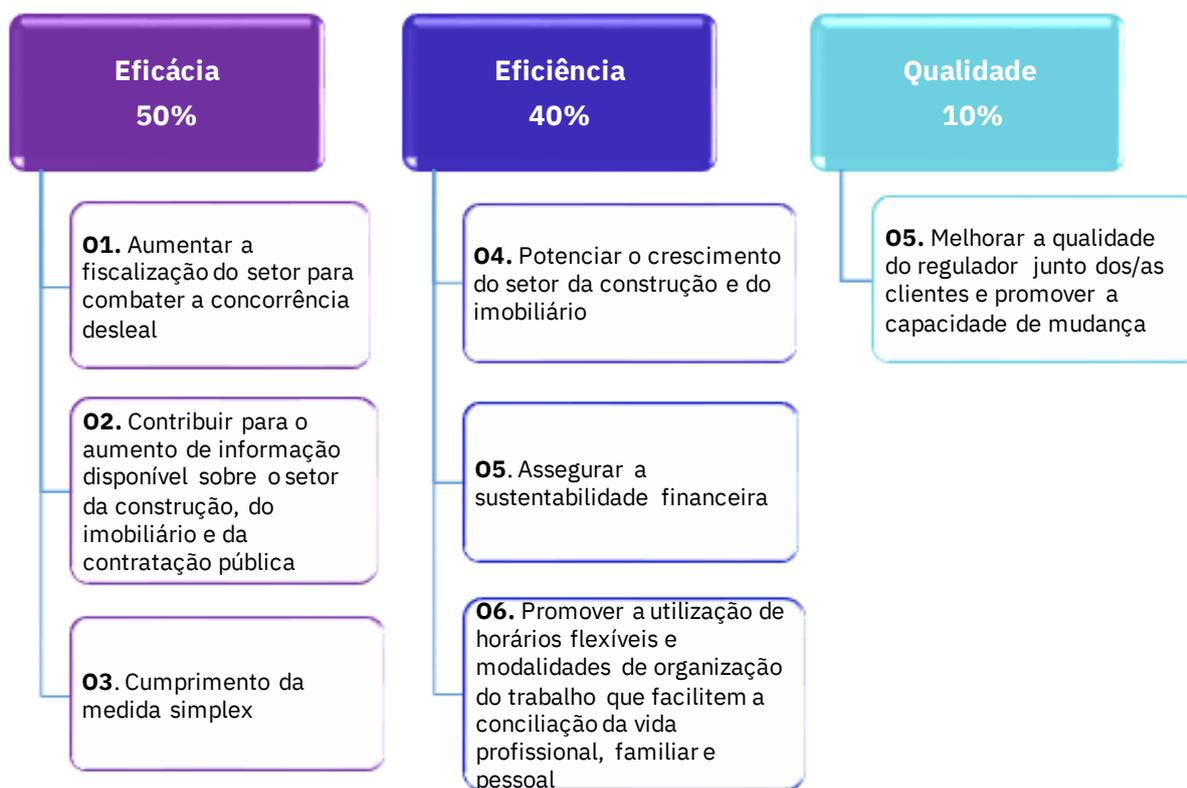
## 4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2020, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os vetores/objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



## 4.1 Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2020

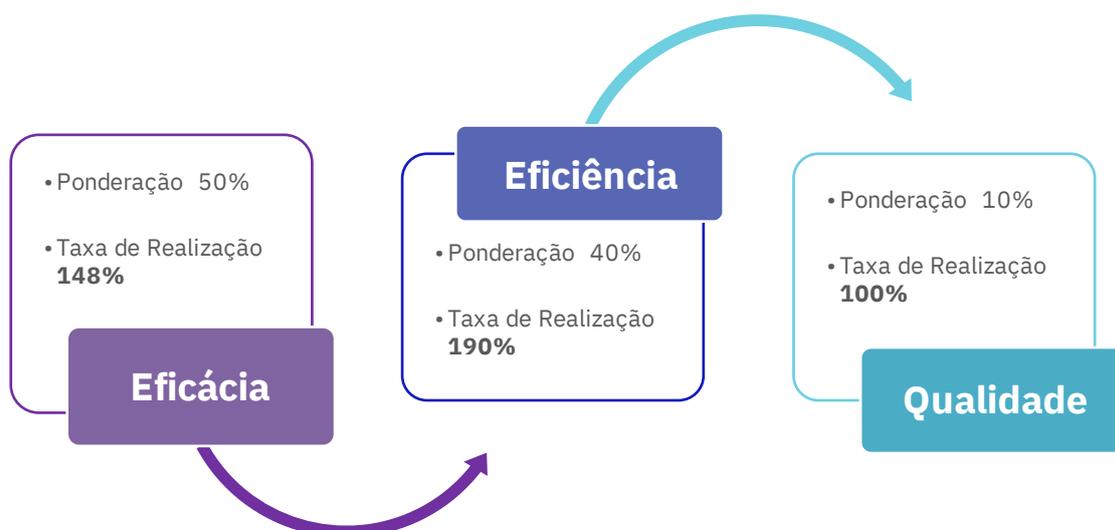
### QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Ministério das Infraestruturas e Habitação											
Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.											
MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.											
VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.											
LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro											
<b>Objetivos Estratégicos</b>											
OE1:	Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC										
OE2:	Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário										
OE3:	Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector										
OE4:	Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública										
<b>Objetivos Operacionais</b>											
Eficácia										Ponderação	50%
O1. Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de entidades inspecionadas	1673	1023	500	50	550	40%	325	377	84%	Não atingiu	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	546	511	525	25	575	30%	106	474	95%	Não atingiu	
Ind 3. Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	97%	98%	80%	5%	90%	30%	99%	97%	142%	Superou	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	5	1	7	70%	2	4	100%	Atingiu	
Ind 5. N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	-	-	10	1	11	30%	14	18	300%	Superou	
O3. Cumprimento da medida simplex										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fomecedores do Estado (prazo em semanas)	-	-	53	2	49	100%		45	150%	Superou	
O4. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário										Peso	10%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	-	-	80%	5%	85%	50%	112%	117%	286%	Superou	
Ind 8. Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	-	-	70%	5%	75%	50%	80%	86%	179%	Superou	
Eficiência										Ponderação	40%
O5. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	35%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Gasto operacional por ato regulatório (€)	481 €	489 €	850 €	100 €	700 €	50%	724 €	401 €	175%	Superou	
Ind 10. Autonomia orçamental face às despesas (%)	204%	250%	120%	5%	130%	50%	59%	248%	419%	Superou	
O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	65%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	-	87%	80%	2%	85%	100%	87%	87%	133%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10%
O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,98	3,96	4	0,5	5	100%	-	3,92	100%	Atingiu	

## 4.2 Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR

A atividade do IMPIC, I.P. durante o ano de 2020, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em oito indicadores, atingido dois com uma taxa de realização de 100% e dois não foram atingidos.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

### OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

#### Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal

Objetivo 1	Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC para combater a concorrência desleal	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa de Realização
Indicador 1	N.º de entidades inspecionadas	500	377	84%
Indicador 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	525	474	95%
Indicador 3	Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações distribuídas	80%	97%	142%

O objetivo de aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 104%, com a inspeção de 377 empresas, em 20 concelhos de 3 distritos diferentes e 2 regiões autónomas; a conclusão de 474 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 97% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

### **Objetivo O2. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública**

Objetivo 2	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa de Realização
Indicador 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	4	100%
Indicador 5	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	10	18	300%

No ano de 2020 foram publicados 4 relatórios, sobre as áreas de regulação do IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de construção - 2018;
- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de mediação imobiliária - 2018;
- Relatório Anual do setor da construção - 2019;
- Relatório do 1º Semestre do setor da Construção - 1º semestre de 2020

Durante o ano de 2020 foram realizadas 18 ações de formação no âmbito da Contratação Pública. Destas, 9 foram em parceria com a ACP, 8 com o IGAP e 1 com ACIN.

O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 160%.

### **Objetivo O3. Cumprimento da medida Simplex**

Objetivo 3	Cumprimento da medida simplex							
Indicador 6	Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)							
META 2020	1º Trimestre		2º Trimestre (acum.)		3º Trimestre (acum.)		4º Trimestre (acum.)	
	Resultado	Taxa Realização	Resultado	Taxa Realização	Resultado	Taxa Realização	Resultado	Taxa Realização
53	0	30%	0%	50%	0%	75%	45	150%

O objetivo 3 – Cumprimento da medida simplex, foi superado, tendo atingido no final de 2020, uma taxa de realização de 150%.

O projeto foi concluído a 100%, em 45 semanas o que traduziu a taxa de realização alcançada.

#### Objetivo O4. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário

Objetivo 4	Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa de Realização
Indicador 7	Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	80%	<b>117%</b>	286%
Indicador 8	Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	70%	<b>86%</b>	179%

Durante o ano 2020, foram submetidos ao IMPIC, 8962 pedidos de concessão ou alteração, no setor da construção. Foram concedidos ou alterados 10509 processos.

No setor do imobiliário, no decorrer do ano 2020, foram submetidos 1893 pedidos de concessão de licença de mediação imobiliária. Foram objeto de concessão 1623 processos.

O objetivo foi superado alcançando uma taxa de realização de 232%.

### OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

#### Objetivo O5. Assegurar a sustentabilidade financeira

Objetivo 5	Assegurar a sustentabilidade financeira	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa de Realização
Indicador 9	Gasto Operacional por ato regulatório	850 €	<b>401 €</b>	175%
Indicador 10	Autonomia orçamental face às despesas (%)	120%	<b>248%</b>	419%

Durante o ano de 2020 foram efetuados 18 913 atos regulatórios.

Ao nível dos gastos operacionais foi apurado um valor de 7 592 860 €.

Tendo em consideração o valor dos gastos operacionais e o número de atos regulatórios efetuados em 2020, o resultado do indicador 9 foi de 401 €, refletindo uma taxa de realização no valor de 175%.

Em 2020 foi cobrada receita no valor de 17 016 001 € e apurado um valor de despesa de 8 610 196 €, que englobou transferências num montante de 1 737 762 €. O peso da receita na despesa, deduzida do valor das transferências foi de 248%, traduzindo-se numa taxa de realização de 419%.

Nesta sequência, o objetivo 5 – Assegurar a sustentabilidade financeira foi superado, tendo alcançado uma taxa de realização de 297%.

Embora a informação financeira referente ao ano 2020 não seja de carácter definitivo, esta foi a informação que constou no QUAR do instituto referente ao último trimestre de 2020.

**Objetivo O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal**

Objetivo 6	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa de Realização
Indicador 11	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total	80%	<b>87%</b>	133%

O cálculo do indicador 11 foi realizado tendo em consideração os 127 trabalhadores em funções no IMPIC, à data de 31 de dezembro de 2020.

No numerador estão incluídos os trabalhadores com horário flexível, jornada contínua, meia jornada e com isenção de Horário.

O objetivo foi superado, com uma taxa de realização de 133%.

**OBJECTIVOS DE QUALIDADE**

**Objetivo O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança**

Objetivo 7	Melhorar a qualidade do regulador junto dos(as) clientes e promover a capacidade de mudança	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa de Realização
Indicador 12	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do	4	<b>4</b>	100%

O inquérito de satisfação realizado junto das empresas dos setores da construção e do imobiliário foi concretizado no último trimestre do ano. O resultado obtido permitiu apurar um índice de satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e do Imobiliário de 3,92 pontos, correspondendo a uma classificação de “Satisfeito”, na escala de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito).

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100%, tendo em consideração a tolerância definida de 0,5 pontos.

## 5. Resultados Alcançados

No Plano de Atividades 2020 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 14 objetivos interligados. O mesmo mapa estratégico consta deste relatório na página 19.

Com vista a alcançar esses objetivos foram identificadas diversas actividades, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respectivo grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

√	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável

**CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2020**

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	Em 2020 foram emitidos 9.173 novos Alvarás e Certificados de Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, num prazo médio de emissão 11 dias.	✓
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	Em 2020 foram emitidas 1.623 novas Licenças de Mediação Imobiliária, num prazo médio de emissão de 12 dias.	✓
01.02	Fiscalização e inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	Foram inspecionadas pela Direção de Inspeção em 2020, 377 empresas.	✓
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	Em 2020 foram instaurados 941 processos de contraordenação e concluídos 474. Foram aplicadas 189 coimas, no valor total de 634.175 €.	✓
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	Foi efetuada a monitorização das comunicações de transações imobiliárias e comunicadas ao DCIAP e UIF as transações identificadas como suspeitas ou que ultrapassem os limiares de uso de numerário como meio de pagamento previstos na legislação vigente.	✓

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Foi efetuado o tratamento de reclamações ligadas ao funcionamento dos mecanismos de comunicação de atividade e transações imobiliárias em colaboração com a DIAA. Foram ainda identificadas algumas entidades para virem a ser objeto de futuras ações de inspeção ou auditoria em matéria de BCFT, com base em denúncias efetuadas através do mail informa.lei83@impic.pt.	✓
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana	O IMPIC participou nos trabalhos de alteração da Lei n.º 83/2017, de 18.08 que culminou na publicação e subsequente entrada em vigor da Lei n.º 58/2020, de 31.08, bem como elaborou um projeto de regulamento para alteração do regulamento do IMPIC n.º 276/2019, de 26.03	✓
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos pareceres e informações jurídicas solicitados por operadores económicos e pelas associações do Setor, bem como pelas entidades/organizações em que o IMPIC participa ou é membro (ex:CCPPCBCFT)	✓
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC, I.P. seja designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário	O IMPIC, I.P. participou em todos os grupos de trabalho e comissões para que estava designado.	✓
01.08	Avaliação nacional do GAFI – Branqueamento de Capitais	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	O IMPIC, I.P. participou nos trabalhos que conduziram à aprovação em 2020 da Avaliação Nacional de Risco pela CCPPCBCFT, da qual faz parte.	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia	O IMPIC, I.P. participou em diversas reuniões relativas à contratação pública, nomeadamente EXPP, EXEP e- Certis.	✓
02.02	Contratatação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados	Ao longo do ano de 2020, foram efetuados diversos desenvolvimentos sobre o portal Base, com o intuito de disponibilizar novas funcionalidades para os utilizadores. Dentro destes desenvolvimentos destacam-se os que forma realizados de modo a adequar o portal às alterações legislativas introduzidas pela portaria 284/2019.	✓
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base	Foram efetuadas diversas ações de formação em parceria com o INA, IGAP e outras entidades que efetuam sessões de formação.	✓
		02.02.03	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração explicativa e disponibilizar esses conteúdos para visualização na área reservada do portal BASE ou em outras plataformas de ensino à distância	A equipa das plataformas de contratação pública elaborou diversos vídeos informativos sobre como utilizar as funcionalidades do portal Base. Estes vídeos podem ser acedidos numa área dedicada do portal Base.	✓
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos	Foram instaurados 143 processos de contraordenação. Concluídos 81 processos (CCP e plataformas eletrónicas), aplicadas 33 coimas no valor total de 154.250 €.	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública	O IMPIC, I.P. participou no processo legislativo de alteração ao CCP através de pareceres sobre as várias propostas de redação. O IMPIC, I.P. elaborou uma proposta de portaria para a definição de modelos de caderno de encargos nas empreitadas de obras públicas. O IMPIC, I.P. elaborou um projeto de diploma para alterar o Decreto-Lei nº 6/2004, de 06 de janeiro	✓
		02.04.02	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos pareceres e informações jurídicas solicitados por operadores económicos e por entidades adjudicantes e foram publicadas quatro orientações técnicas sobre a aplicação de determinadas matérias do CCP.	✓
02.05	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE)	02.05.01	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE), no âmbito dos indicadores fixados na RCM 38/2016	Esteve sempre disponível no Portal BASE o formulário que permite registar a existência de critérios ambientais e a forma como estes se enquadram nas classificações prioritárias da RCM 38/2016.	✓
02.06	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.06.01	Assegurar o licenciamento das plataformas electrónicas	Continua em falta a publicação da Portaria que fixa as taxas que permita o licenciamento e manutenção de validade do licenciamento das plataformas eletrónicas.	✗
		02.06.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas	Em 2020, a Direção de Inspeção não efetuou auditorias a entidades gestoras de plataformas eletrónicas de contratação pública.	✗

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.07	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.07.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Em 2020. Deram entrada 1800 queixas, reclamações e participações, tendo sido concluídas 5567.	✓
02.08	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.08.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o setor das empreitadas de obras pública psara efeitos de cálculo da revisão de preços	Durante o ano de 2020 foi possível calcular e aprovar os índices de revisão de preços referentes ao 3.º e 4.º trimestres de 2019, bem como os 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2020.	✓
		02.08.02	Revisão da listagem de produtos que servem de suporte ao cálculo da variação dos índices de materiais, no sentido de a ajustar à evolução tecnológica do setor da construção da qual resultam novas soluções construtivas e novos materiais	Foi possível rever alguns materiais e acrescentar outros novos. Prossegue a revisão dos restantes materiais.	↗

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS				RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização	O IMPIC elaborou/participou na elaboração conjunta de protocolos com a UIF, DCIAP, PJ e AT, estando os projetos terminados e apenas sujeitos à aprovação e assinatura pelos Direções superiores de cada uma das entidades supra referidas. A assinatura da maioria destes protocolos será efetuada em 2021.	√
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente atividade regulada pelo IMPIC, informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros	Foram publicados no portal do IMPIC, I.P. todos os relatórios, estudos, sínteses elaborados em 2020 sobre os setores regulados pelo Instituto, bem como no Portal BASE, todos os relatórios e sínteses elaborados em 2020 sobre o setor da contratação pública.	√
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	Apesar de não se terem efetuado ações de informação/seminários destinados às entidades obrigadas em sede de prevenção e combate ao BCFT foram efetuadas Orientações Genéricas e esclarecimentos devidamente publicitados no Portal do IMPIC, I.P. O IMPIC, I.P. utiliza ainda a ferramenta disponibilizada pelo mail <a href="mailto:informa.lei83@impic.pt">informa.lei83@impic.pt</a> para disseminar de forma direta junto dos agentes económicos informação que, apesar de disponível no Portal, chega com maior eficácia aos destinatários em sede de resposta direta às questões colocadas pelos mesmos no referido mail.	√

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS				RESULTADOS	STATUS
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia.	O IMPIC participou como moderador e orador em dois eventos internacionais na Rede Africana de Peritos Especialistas em contratação.	✓
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional.	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. Foi apurado um índice global de 3,50 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”.	✓
		03.04.02	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário, tendo sido apurado um índice global de 3,92 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”. Foi efetuado o inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, tendo sido apurado um índice global de 4,08 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”.	✓
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação da construção.	✓
		03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação da mediação imobiliária.	✓
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento Presencial	O tempo médio de espera e de atendimento é dado pelas Unidades de Gestão da AMA, onde o IMPIC tem postos de atendimento. Esta informação é dada mensalmente em reporte enviado e na reunião anual (nesta reunião são definidos os objectivos para o ano em curso, sendo este critério de tempos de espera e de atendimento um objectivo com tempos prédefinidos determinados).	✓
		03.06.02	Atendimento Telefónico	No reporte mensal dos Postos de Atendimento consta a informação sobre o número de chamadas .	✓

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este, responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos	Não foi ainda possível desenvolver o processo.	X
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.	Na mediação imobiliária esta ferramenta não está disponível. Nos processos de licenciamento da construção para as obras particulares esta ferramenta não está disponível. Apenas as empresas/empresários detentores de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas têm acesso a esta consulta na área reservada.	X
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	Não foi concretizado o protocolo.	X
04.04	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço, via <i>web service</i> , de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Foi disponibilizado um web service que permite pesquisar e obter os dados públicos das licenças de mediação, no entanto ainda falta para os alvarás e certificados.	↗
04.05	Meios automáticos de pagamento	04.05.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	Funcionalidade disponibilizada em dezembro de 2020.	✓
04.06	Desmaterialização de processos	04.06.01	Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto	A funcionalidade foi disponibilizada no portal do IMPIC, com exceção das queixas. A integração com Livro de Reclamações Eletrónicas foi desenvolvida durante o ano de 2020 e neste momento encontra-se em fase de testes.	✓
		04.06.02	Integrar o grupo de entidades piloto do Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital, criada pelo Decreto Lei nº 93/2017 de 1 de agosto e regulada pela Portaria nº 365/2017 de 7 de dezembro	O IMPIC aderiu ao Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital em 02.12.2020. A realização dos desenvolvimentos necessários para efetuar as integrações entre os sistemas do IMPIC e o SPNE está calendarizada para o primeiro semestre de 2021.	↗

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.07	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.07.01	De acordo com o cronograma previsto no âmbito do <b>Portal Nacional dos Fornecedores do Estado</b> , realizar as fases por implementar em articulação com os demais organismos envolvidos e condicionada à publicação das portarias que regulam o funcionamento desta plataforma.	As fases 1, 2, 3 e 4 foram desenvolvidas conforme o cronograma previsto, existindo porém alguns constrangimentos relacionados com os acessos aos registos criminais e comerciais, da responsabilidade da DGAJ e do IRN. Perante estes constrangimentos e como medida de recurso, optou-se pela utilização de sistemas alternativos que se socorrem dos códigos de acesso a informação, disponibilizados pelos próprios fornecedores, considerando-se, assim, o objetivo em apreço concretizado.	✓
		04.07.02	<b>Alvará de Obra Particular online</b> - Possibilitar a apresentação, através do Portal do IMPIC, dos requerimentos e documentação necessários à emissão de alvarás de obras particulares, tanto no âmbito de pedidos de ingresso na atividade, como no âmbito de pedidos de alteração do alvará já concedido	Esta funcionalidade foi disponibilizada durante o ano de 2020.	✓
		04.07.03	<b>IMPIC uma só vez</b> – Possibilitar ao IMPIC a obtenção, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 46.º da Lei n.º 83/2017, desonerando-se as empresas de comunicar ao IMPIC informação de que o Estado (designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira) já dispõe	A execução deste projeto transitou para o ano 2021.	↗
		04.07.04	<b>Contratação Pública em Minutas</b> - Criar minutas das peças procedimentais e dos demais atos praticados no âmbito dos procedimentos pré-contratuais, a disponibilizar no Portal BASE e nas plataformas credenciadas	O IMPIC, I.P. elaborou uma proposta de portaria para a definição de modelos de caderno de encargos nas empreitadas de obras públicas.	✓
		04.07.05	Colaborar na implementação das restantes medidas ISimplex em que o IMPIC esteja inserido	O IMPIC, I.P. para concretização da medida simplex “IMPIC uma vez só” elaborou um projeto de protocolo com a AT visando a concretização dos objetivos aí definidos, aguardando-se a sequência a dar pela AT aos contactos efetuados.	✓

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR				RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a Contratação Pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes	Durante o ano de 2020 foram elaborados quatro relatórios: Relatório anual sobre o setor da construção em Portugal em 2019; Relatório semestral sobre o setor da construção (1º semestre de 2020); Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2018; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2019.	✓
		05.01.02	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada	Definida nova data em 2020 para elaboração e envio do “Monitoring Report” à Comissão Europeia. A informação estatística deverá ser apresentada até ao dia 18 de abril de 2021, o período considerado deixou de ser 2018-2019 e passou a ter que ser considerado o período entre 1 de janeiro 2018 e 31 de dezembro de 2020.	✓
		05.01.03	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	Como resultado foram apresentadas 12 sínteses mensais correspondentes aos 12 meses do ano de 2020	✓
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.	Realizado o Relatório Anual da Contratação Pública relativo a 2019 (ano anterior)	✓
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do PRONIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta útil na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras	Por entendimento entre o IMPIC e a PTPC e o Cluster da Construção foi acordado que seriam estas duas ultimas instituições e que em conjunto com empresas da área de construção iriam desenvolver o projeto, abrangendo o ProNIC e o BIM e financiado com fundos comunitários e acompanhados pela ANI – Agência Nacional da Inovação. Durante o ano de 2020 foi efetivamente já aprovado o projeto. Entre o IMPIC e o Gabinete do SEI está em desenvolvimento o Despacho que irá fixar o papel do IMPIC na gestão ou acompanhamento da implementação dos modelos que resultarem do desenvolvimento do projeto	↗

05.03	<i>Building Information Modelling (BIM)</i>	05.03.01	Proceder à revisão da portaria 701 -H do CCP no âmbito da elaboração do projeto no sentido de incentivar a utilização da metodologia BIM e respetivos modelos	Por entendimento entre o IMPIC e a PTPC e o Cluster da Construção foi acordado que seriam estas duas ultimas instituições e que em conjunto com empresas da área de construção iriam desenvolver o projeto, abrangendo o ProNIC e o BIM e financiado com fundos comunitários e acompanhados pela ANI – Agência Nacional da Inovação. Durante o ano de 2020 foi efetivamente já aprovado o projeto. Entre o IMPIC e o Gabinete do SEI está em desenvolvimento o Despacho que irá fixar o papel do IMPIC na gestão ou acompanhamento da implementação dos modelos que resultarem do desenvolvimento do projeto	↗
<b>5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR</b>				<b>RESULTADOS</b>	<b>STATUS</b>
05.04	Desenvolvimento do sistema de business intelligence: sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P)	05.04.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário	Foi feito o levantamento das origens de dados e processamento manual da informação. Ainda não houve automação de relatórios.	↗
		05.04.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública	Foram cumpridos os resultados esperados em termos da Área Pública (dashboards interativos e dinâmicos) e Área Interna (relatórios, dashboards interativos e dinâmicos), no que se refere à contratação pública: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Síntese mensal da contratação pública (área interna e externa Workspace Síntese Mensal da Contratação Pública)</li> <li>• Relatório anual da contratação pública e (área interna Relatório Anual)</li> <li>• Relatório comissão europeia (área interna Monitoring Report)</li> <li>• Automatismos de alimentação das fontes de dados</li> </ul>	✓
		05.04.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto	Ainda não houve automatização de relatórios.	↗

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	Aquisição de 50 portáteis para reforço do parque informático e utilização em teletrabalho.	✓
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas (integração no Red doc)	Embora seja uma prioridade para a Direção de Inspeção não foi realizada qualquer iniciativa neste projeto.	X
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	Este projeto foi implementado de forma parcial, tendo sido apenas adaptada a aplicação MOTRIM para dar resposta às alterações do novo regulamento de branqueamento de capitais que entrou em vigor a 26 de junho. Implementação da ferramenta OSTickets para gestão do mail informa.lei83@impic.pt.	↗

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.01	Controlo de Gestão e desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR de 2021	O Plano de Atividades e o QUAR de 2021 foram elaborados e remetidos à Tutela.	✓
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2020	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2020 foi realizada ao longo do ano e as monitorizações do 1º, 2º, 3º trimestre do QUAR 2020 foram efetuadas e enviadas à Tutela.	✓
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2019 e apuramento do QUAR de 2019	O Relatório de Atividades referente a 2019 foi elaborado e remetido à tutela em abril de 2020 bem como o apuramento do QUAR de 2019.	✓
		07.01.04	Elaborar o Relatório e Contas de 2019	O Relatório e Contas de 2019 foi elaborado e submetido ao Tribunal de Contas em junho de 2020.	✓
		07.01.05	Elaborar o projecto da proposta do orçamento para 2021	Foi elaborada a proposta e submetida à DGO em novembro de 2020.	✓

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.02	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do IMPIC	07.02.01	Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021	O Mapa de Pessoal para 2021 foi elaborado e submetido a aprovação do Senhor secretário de Estado das Infraestruturas em 31.07.2020, tendo sido aprovado em 10.08.2020.	✓
		07.02.02	Lançamento de procedimentos tendentes ao reforço de recursos humanos	No decurso do ano de 2020 foram lançados 3 procedimentos de mobilidade interna na Bolsa de Emprego Público (BEP) para 2 técnicos superiores e 1 técnico de informática que resultaram na contratação de 1 técnico de informática. Paralelamente a estes procedimentos, verificou-se a entrada de 4 técnicos superiores, fruto de procedimentos lançados em 2019.	✓
		07.02.03	Assegurar a formação profissional dos trabalhadores (50% dos trabalhadores com pelo menos 1 ação de formação)	Não obstante o IMPIC, IP considerar que a formação assume um papel cada vez mais estratégico, uma vez que potencia a qualificação e desenvolvimento de competências nos trabalhadores, proporcionando formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais, as cativações que têm vindo a ser impostas pela Lei do Orçamento não têm permitido desenvolver da maneira esperada este planeamento.	X
		07.02.04	Reativação do contrato de Medicina do Trabalho	O contrato de “Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho”, com vista à vigilância e promoção da Segurança, Higiene e Saúde de todos os trabalhadores do IMPIC, IP foi celebrado em 28.12.2020 por um período de 36 meses contados da data de assinatura do contrato.	✓
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, para acomodar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Foi publicado o novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas	✓

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.04	Inspeção	07.04.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspecivas de 2019	Foi realizado	√
		07.04.02	Elaborar o Plano de Ações Inspecivas para 2021	Foi realizado	√
		07.04.03	Elaborar o relatório das Transações Imobiliárias de 2019	Por decisão do então Diretor da DI, motivada pela saída do IMPIC da funcionária a quem a tarefa havia sido atribuída, não foi atribuída a concretização do referido relatório.	X
07.05	Promover a redução do consumo de papel e consumíveis de impressão	07.05.01	Diagnosticar e definir um plano de ação para a redução nestes consumos	Não obstante o ano de 2020 ter sido atípico, já que a maioria do efetivo do IMPIC, IP esteve em teletrabalho grande parte do ano devido às medidas de mitigação do COVID-19, foram ainda assim encetadas medidas de diminuição da despesa em papel. Estas medidas passaram pelo aproveitamento e reciclagem de materiais, sendo aproveitado papel antigo em stock (com logótipo antigo e/ou de cor diferente) que foi utilizado por todas as unidades orgânicas para circuito interno, só se recorrendo ao papel de impressão para produção de documentos para o exterior.	√
		07.05.02	Desmaterialização de processos	O acesso à área reservado do IMPIC é feito com recurso a um nome de utilizador e uma senha de acesso. Até 2020, o envio das senhas de acesso era feito por correio. A partir de 2020, o envio passou a ser feito com recurso apenas a meios digitais. Em 2020, foram cerca de 6180 cartas que não se imprimiram e envios por ctt que não se fizeram.	√

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.06	Promover a cultura organizacional	07.06.01	Potenciar o trabalho em equipa com a criação de grupos de trabalho com incorporação de trabalhadores das várias unidades orgânicas para análise de assuntos diversos da competência do IMPIC	No ano de 2020, embora atípico devido à situação imposta pela pandemia, foram constituídos grupos de trabalho incorporando trabalhadores de várias unidades orgânicas, o que potenciou o trabalho em equipa.	✓
		07.06.02	Promoção de reuniões gerais e/ou departamentais com vista ao envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC	Não foi possível promover o habitual Encontro Anual do IMPIC devido ao quadro pandémico existente, que impossibilitava a concentração de um grande grupo de pessoas. Não obstante isso foram encetados contactos regulares do Presidente do Conselho Diretivo com os trabalhadores, através de mensagem de correio eletrónico, com o objetivo de envolver, aproximar e dar informação sobre o trabalho desenvolvido.	✗
07.07	Promover a harmonização e melhoria dos processos internos	07.07.01	Revisão dos Manuais de Procedimentos atualmente existentes à luz das novas competências e orgânica existentes	No ano 2020 foram atualizados alguns Manuais de Procedimentos.	✓
		07.07.02	Criar e implementar de um modelo de controlo da despesa inerente às deslocações e estadas dos trabalhadores do IMPIC	Atendendo ao ano de 2020 ter sido atípico, devido à situação imposta pela pandemia por COVID-19, não foram realizadas praticamente nenhuma deslocações em serviço e as que ocorreram não implicaram estadas nem deslocações aéreas, despesas onde se verifica uma maior necessidade de controlo da despesa.	✗
		07.07.03	Implementar um plano de arquivo geral do IMPIC	O IMPIC está, em integração com a Direção Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas (DGLAB), a acompanhar o projeto do Plano de classificação de acordo com o MEF (Macroestrutura Funcional), projeto este que se encontra na fase de harmonização de classes de 3.º nível.	↗
07.08	Segurança e emergência	07.08.01	Implementação de novo sistema de CCTV	O procedimento não avançou por restrições orçamentais.	✗
		07.08.02	Implementação de Plano de Emergência Interno (PEI) para as instalações	Foram encetadas reuniões com a Fundiestamo, entidade proprietária dos edifícios sede do IMPIC, IP no sentido de estabelecer este PEI atendendo a que se trata de um documento estratégico de responsabilidade partilhada. Paralelamente a esta ação, o IMPIC, IP pretende que nas matérias da sua responsabilidade, no que ao PEI diz respeito, ter a intervenção e apoio da empresa responsável pelas matérias de higiene e segurança no trabalho, contrato que apenas foi adjudicado em dezembro de 2020. Assim, esta matéria será alvo de desenvolvimentos em 2021.	↗

## ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2020

No Plano de Atividades para o ano 2020 foram estabelecidas desenvolver 79 atividades. Destas, 57 foram realizadas, 10 foram parcialmente realizadas ou ainda se encontram em desenvolvimento e 12 não foram concretizadas.

No corrente ano não foram realizadas atividades não previstas no Plano de Atividades para 2020.

Tendo em consideração esta contabilização, verificou-se uma taxa de realização de cerca de 85% do planeamento previsto para o ano de 2020.



Refira-se ainda que o IMPIC, I.P. participa/colabora em diversos grupos de trabalho quer a nível nacional quer internacional.

## **6. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte dos Agentes do Setor**

Tal como já referido, um dos objetivos operacionais definidos no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do setor da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Também à semelhança dos anos anteriores foi efetuado um relatório onde se analisa e compara com os anos anteriores o resultado apurado deste inquérito. O referido relatório está publicado no portal do IMPIC, I.P.

Este inquérito foi elaborado no último trimestre de 2020 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do setor da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P.;
- ✓ Apoio ao Agente do Setor;
- ✓ Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

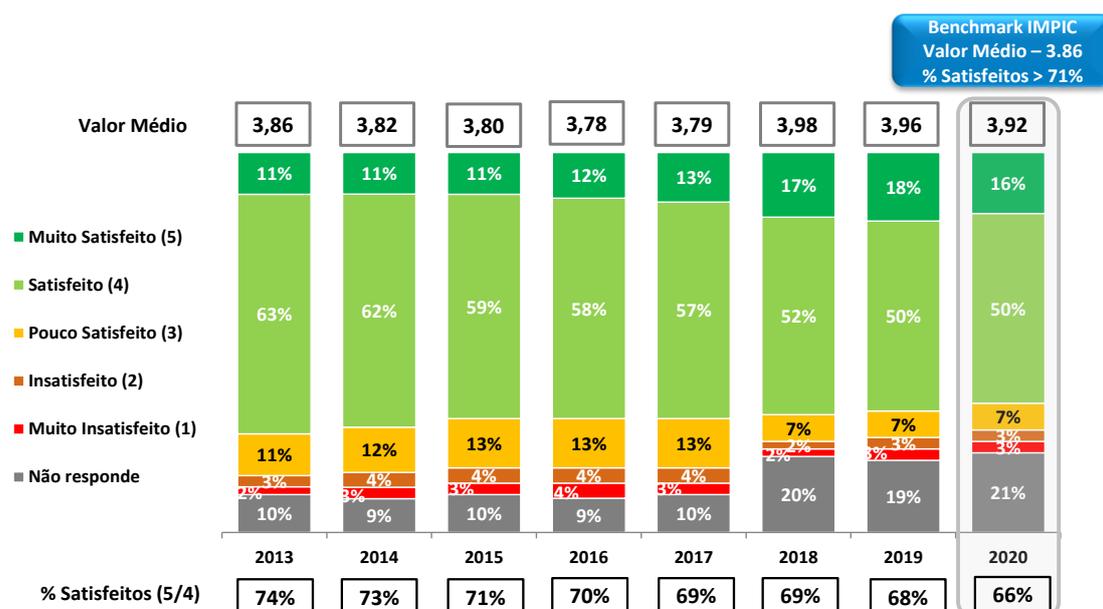
O universo foi constituído por todas as empresas de mediação imobiliária inscritas no IMPIC, I.P. e pelas empresas de construção detentoras de endereço eletrónico, num total de 49.382 empresas, detentoras de título habilitante válido, tendo respondido ao mesmo 5.146 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 10,4%.

### Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Setor da Construção e do Imobiliário** de **3,92** correspondente a uma classificação qualitativa de **“Satisfeito”**, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

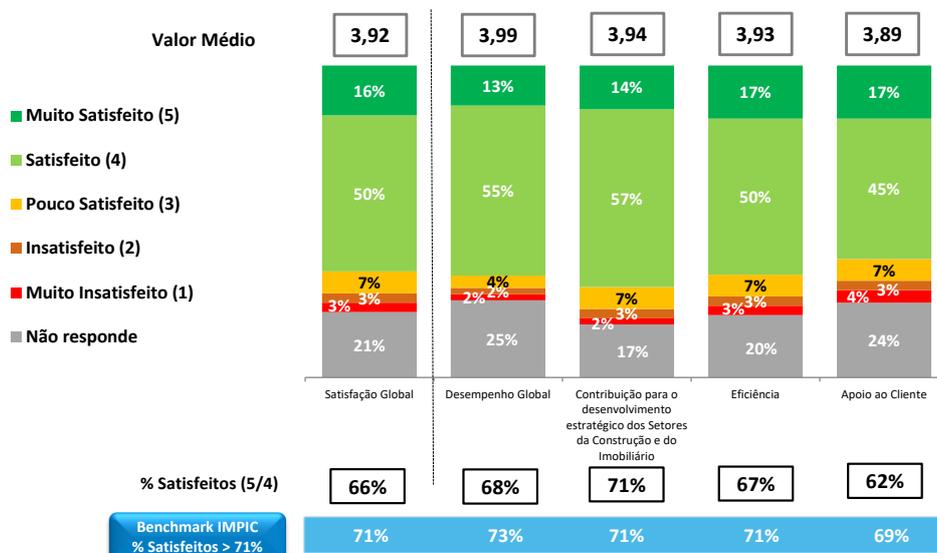
Em termos médios, 66% dos Agentes do Setor estão Satisfeitos com o serviço prestado pelo IMPIC, I.P, sendo que, 16% estão muito satisfeitos.

**EVOLUÇÃO GLOBAL DA SATISFAÇÃO COM O IMPIC, I.P.**



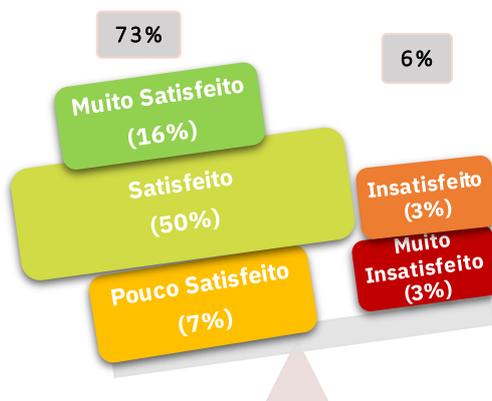
Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Desempenho Global”, com um índice de satisfação de 3,99 pontos.

### AVALIAÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS (AGENTES DO SETOR)



Em termos globais verifica-se que 73% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 6% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

### NÍVEL GLOBAL DE SATISFAÇÃO DOS AGENTES DO SETOR 2020



Nota: 21% corresponde a “não se aplica”

## 7. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte das Entidades Adjudicantes

Efetuuou-se também o inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Utilizou-se também a técnica de entrevista via on-line para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

O questionário foi elaborado no 1º trimestre de 2020 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões no que se refere ao ano de 2019:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. / portal BASE para o Desenvolvimento Estratégico da Contratação Pública Eletrónica;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Apoio aos/as Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes por parte do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Desempenho Global do IMPIC, I.P. / portal BASE.

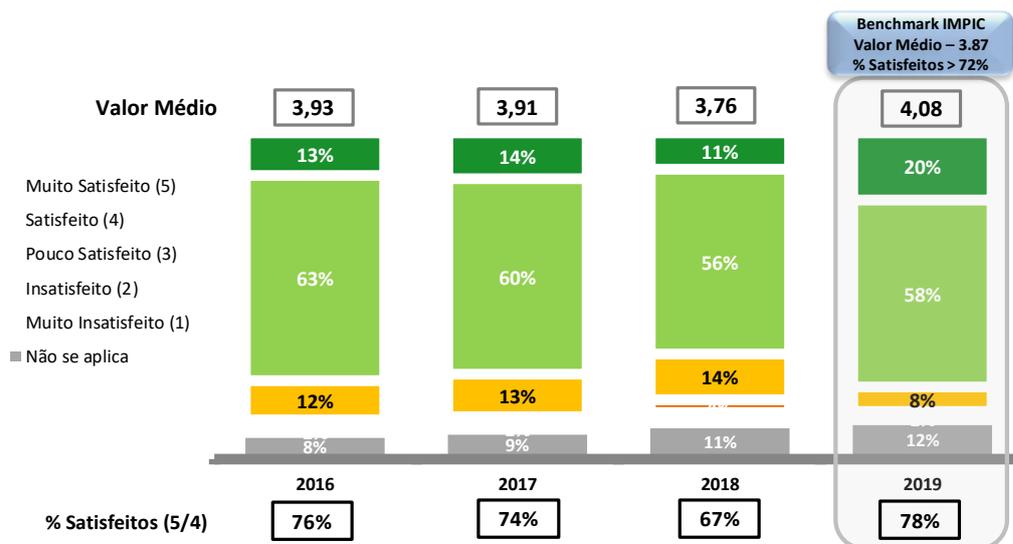
O universo foi constituído por 3.522 Entidades Adjudicantes que publicitaram, pelo menos um contrato, no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), tendo respondido ao mesmo 561 Entidades Adjudicantes, a que corresponde uma taxa de participação de 16%.

### **Avaliação Global:**

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação das Entidade Adjudicantes de 4,08** correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 78% das Entidades Adjudicantes estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo IMPIC, I.P. e pelo Portal BASE (20% Muito Satisfeitas e 58% Satisfeitas).

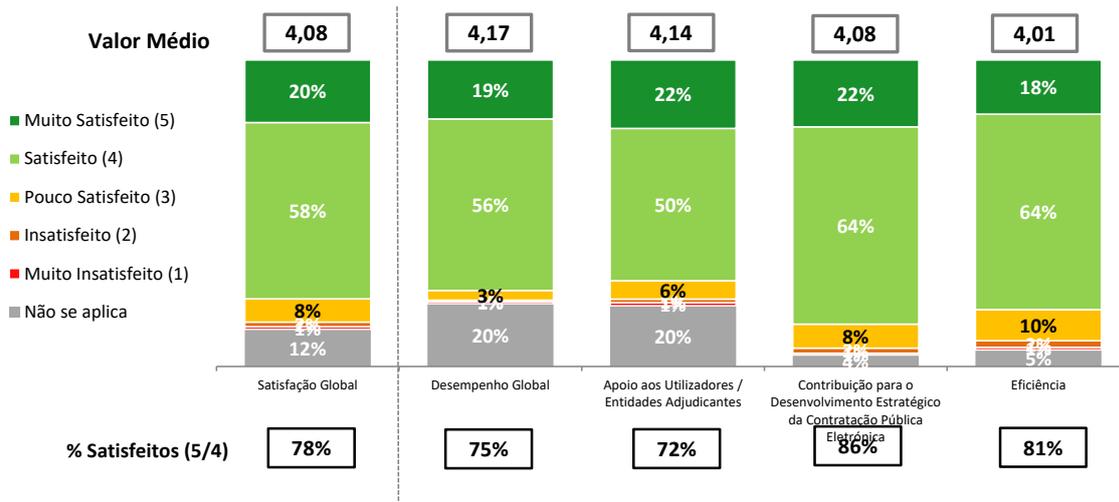
**EVOLUÇÃO GLOBAL DA SATISFAÇÃO COM O IMPIC, I.P.**



Valores em %  
Base: Total Entidades Adjudicantes: Ano 2016 (655); Ano 2017 (538); Ano 2018 (541); Ano 2019 (561).

Ao nível dos indicadores globais, o “Desempenho Global” foi a área melhor avaliada com 56% de satisfeitos e 19% de muito satisfeitos, e com um valor de índice (4,17).

**AVALIAÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS (ENTIDADES ADJUDICANTES)**



Valores em %  
Base: Total Entidades Adjudicantes: Ano 2016 (655); Ano 2017 (538); Ano 2018 (541); Ano 2019 (561).

Em termos globais verifica-se que 86% das Entidades Adjudicantes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e 2% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

## **8. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços**

Foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P. (com a mesma metodologia adotada nos inquéritos anteriores).

Este inquérito foi elaborado no 2º trimestre de 2020, visando avaliar a opinião dos inquiridos no que se refere ao ano transato. Foi estruturado em 7 grupos, com as seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança da Direção;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Nível Intermédio;
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

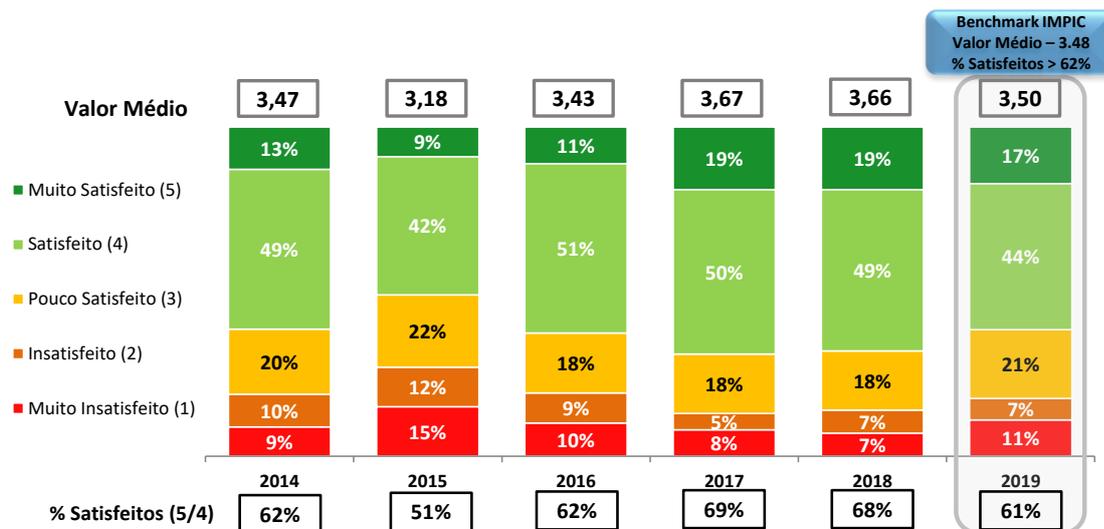
Foram recolhidas 85 respostas válidas a que corresponde uma taxa de participação de 65%.

### **Avaliação Global:**

O **Índice Global de Satisfação dos Colaboradores do IMPIC, I.P.** foi, numa escala de 1 (Muito Insatisfeito/a) a 5 (Muito Satisfeito/a), de **3,50 pontos**, correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 61% dos Colaboradores estão Satisfeitos com o IMPIC, I.P. (17% Muito Satisfeitos e 44% Satisfeitos).

**EVOLUÇÃO GLOBAL DA SATISFAÇÃO COM O IMPIC, I.P.**



Valores em %  
Base: Total Colaboradores do IMPIC, I.P.: Ano 2014 (81); Ano 2015 (75); Ano 2016 (70); Ano 2017 (63); Ano 2018 (70); Ano 2019 (85).

O indicador global mais valorizado por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foi “Condições de Trabalho”, com uma classificação de 3,93 pontos.

**AVALIAÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS**



Valores em %  
Base: Total Colaboradores do IMPIC, I.P.: Ano 2014 (81); Ano 2015 (75); Ano 2016 (70); Ano 2017 (63); Ano 2018 (70); Ano 2019 (85).

Em termos globais verificou-se que 92% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisfeita” ou “pouco satisfeita”, estando 18%, no campo oposto, ou seja “insatisfeita” ou “muito insatisfeita”.

## 9. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior. O que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

### 9.1 Ambiente de Controlo

1   Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
<b>1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?</b>	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
<b>1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?</b>	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
<b>1.3 Os elementos da equipa de controlo de gestão e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</b>			√	Não existe no IMPIC, I.P. uma estrutura com competências específicas na área da auditoria.
<b>1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</b>	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.

1   Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
<b>1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</b>	✓			<p>Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo regularmente solicitado o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas.</p> <p>Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto.</p>
<b>1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?</b>	✓			<p>O Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas, sendo realizadas periodicamente (normalmente de 15 e 15 dias) reuniões com as chefias das várias unidades orgânicas.</p>
<b>1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</b>	✓			<p>O serviço foi objeto de duas ações de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditoria de conformidade ao processo de designação dos membros dos órgãos de fiscalização de Empresas e Institutos;</li> <li>- Auditoria informática à segurança da informação em teletrabalho</li> </ul>

## 9.2 Estrutura Organizacional

2   Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
<b>2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?</b>	√			<p>A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamentos), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.</p>
<b>2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP3?</b>	√			<p>O Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações.</p> <p>Uma das principais alterações diz respeito à periodicidade da avaliação dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual para bienal.</p> <p>Neste seguimento, no ano de 2020 não se procedeu à avaliação do SIADAP 3, uma vez que esta será realizada em 2021 relativamente ao biénio 2019/2020.</p> <p>De qualquer forma, relativamente ao biénio 2019-2020 serão avaliados um total de 117 trabalhadores (82 trabalhadores do grupo dos técnicos superiores, inspetores superiores e especialistas de informática + 35 trabalhadores do grupo dos assistentes operacionais/assistentes técnicos/coordenadores técnicos). Não serão alvo de avaliação, 9 trabalhadores que exerciam funções no IMPIC, IP em 31.12.2020 por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação estabelecidos na lei.</p> <p>Assim, e em termos percentuais, no ciclo avaliativo do biénio 2019-2020 serão avaliados 93% dos colaboradores [117/(117+9)], no âmbito do SIADAP 3, sendo que os restantes 7% não serão avaliados por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação.</p>

<p><b>2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?</b></p>	<p>v</p>		<p>Não obstante o IMPIC, IP considerar que a formação assume um papel cada vez mais estratégico, uma vez que potencia a qualificação e desenvolvimento de competências nos trabalhadores, proporcionando formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais, as cativações que têm vindo a ser impostas pela Lei do Orçamento não têm permitido desenvolver da maneira esperada este planeamento.</p> <p>Assim, em 2020, no âmbito do Plano de Formação Profissional verificaram-se um total de apenas 118 horas de formação, tendo sido apenas formação externa com a participação de trabalhadores enquadrados em cargos de direção intermédia e pessoal técnico superior. Nestas 118 horas de formação, o IMPIC despendeu um montante total de 1.780,00 €.</p>
---	----------	--	---

### 9.3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo

3   Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual de Procedimentos da Construção</li> <li>• Manual de Procedimentos da Mediação</li> <li>• Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade</li> <li>• Manual de Procedimentos do Imobilizado</li> <li>• Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas</li> <li>• Regulamento de Uso de Veículos</li> <li>• Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P.</li> <li>• Regulamento de Horário de Trabalho</li> <li>• Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados</li> <li>• Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz</li> <li>• Regulamento dos telemóveis</li> <li>• Manual de utilização da rede wireless – Configuração</li> <li>• Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens</li> <li>• Manual de Impressão</li> <li>• Plano de Gestão Ambiental</li> <li>• Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança</li> <li>• Plano de Contingência do IMPIC, IP no âmbito do COVID-19</li> </ul>
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			<p>A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º370/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 60, 26 de março de 2018.</p>

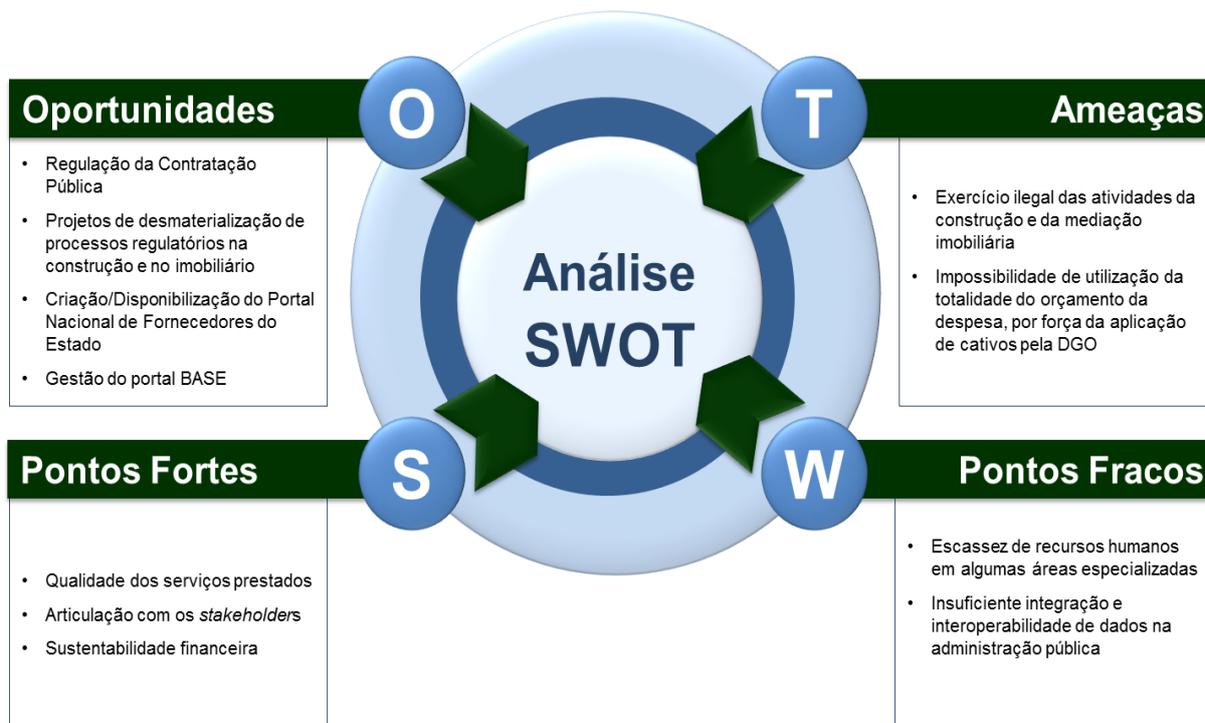
3   Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	✓			<p>No início do ano é feito o levantamento de todas as despesas anuais previstas ao nível de aquisição de bens e serviços. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos-quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros.</p> <p>Estas entidades solicitam anualmente informação sobre as necessidades de contratação do IMPIC, IP relativamente aos procedimentos agregados a tramitar.</p>
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		✓		<p>Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado, necessário e possível.</p>
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	✓			<p>Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC, I.P.</p>
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		✓		<p>Ainda não foram criados</p>
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	✓			<p>Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto.</p> <p>Esse sistema de Gestão Documental permite verificar, a todo o momento, a que área e/ou trabalhador está distribuído o documento, bem como as fases e circuitos de distribuição.</p>
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	✓			<p>Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P.</p>
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	✓			<p>O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.</p>

## 9.4 Fiabilidade dos Sistemas de Informação

4   Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	✓			Existem aplicações informáticas ao nível de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contabilidade;</li> <li>• Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência.</li> </ul>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		✓		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC, I.P. que permitirá uma integração com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		✓		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	✓			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do core business do Instituto – a qualificação de empresas dos setores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	✓			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	✓			São feitos backups diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	✓			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por Firewall, antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de backups implementada.

## ANÁLISE SWOT

A análise SWOT da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



## **10. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional**

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, apesar do leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto, não deixaremos de, no futuro próximo, tentar responder a este trabalho de comparação com outras instituições congéneres.

## 11. Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

### 11.1 Recursos Financeiros

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2020, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2020, aprovado, foi de 12.922.653€. No entanto, foram aplicados cativos no valor de 2.300.581 €, pelo que no final do ano a realização efetiva foi de 8.610.196 €, ou seja cerca de 45,1% abaixo da dotação disponível.

	Orçamento 2020 Aprovado (1)	Valor de Cativos aplicados até 31/12/2020 (2)	Dotação Utilizável a 31/12/2020 (3)=(1)-(2)+/-Alt Orç	Realizado 2020		Desvio	
				€	%	€	%
Despesas com Pessoal	5 976 129 €	0 €	5 976 129 €	4 028 261,41 €	67,4%	1 947 868 €	-32,6%
Aquisições de bens e serviços	3 698 535 €	2 013 854 €	5 578 834 €	2 300 496 €	41,2%	3 278 338 €	-58,8%
Aquisições de bens de capital	2 336 541 €	0 €	2 329 217 €	535 354 €	23,0%	1 793 863 €	-77,0%
Outros encargos financeiros	1 000 €	0 €	1 621 €	1 620 €	99,9%	1 €	-0,1%
Transferências	870 262 €	0 €	1 737 762 €	1 737 762 €	100,0%	0 €	0,0%
Outras despesas correntes - Reserva	40 186 €	286 727 €	46 889 €	6 702 €	0,0%	40 187 €	-100,0%
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>12 922 653 €</b>	<b>2 300 581 €</b>	<b>15 670 452 €</b>	<b>8 610 196 €</b>	<b>54,9%</b>	<b>7 060 256 €</b>	<b>-45,1%</b>

## 11.2 Recursos Humanos

O mapa de pessoal do IMPIC, I.P. previsto para 2020 contava com 170 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2020, o instituto dispunha de apenas 127 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 43 elementos face ao inicialmente previsto.

	Ano de 2020	
	Planeados	Executados
<b>Dirigentes - Direção Superior</b>	3	2
<b>Dirigentes - Direção intermédia</b>	12	5
<b>Técnico Superior / Inspetor Superior</b>	105	82
<b>Especialistas de Informática</b>	2	1
<b>Técnico de Informática</b>	1	0
<b>Coordenador Técnico</b>	5	3
<b>Assistente Técnico</b>	40	32
<b>Assistente Operacional</b>	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>127</b>

## 11.3 Recursos Materiais

### INSTALAÇÕES

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.



## III – BALANÇO SOCIAL

## 12. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Importa mencionar que o número de efetivos constante deste relatório apresenta uma diferença de 1 elemento face aos dados do Balanço Social. Tal situação justifica-se pelo facto de, o Balanço Social ser construído com base nas regras definidas para a elaboração do SIOE, conforme definido no n.º3, do artigo 21.º, da Lei n.º104/2019, de 6 de setembro, sendo que naquele reporte estatístico não devem ser contemplados os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses por motivo de doença.

### 12.1 Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2020, o IMPIC, I.P. contava com 96 colaboradoras e 31 colaboradores, num total de 127 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

**PESSOAL AO SERVIÇO DO IMPIC, I.P. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Grupo Profissional	Ano 2020	
	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	2	2%
Direção Intermédia	5	4%
Especialista de Informática	1	1%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	82	65%
Técnico de Informática	0	0%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	2%
Assistente Técnico/a	32	25%
Assistente Operacional	2	2%
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>100%</b>

Importa referir que, além dos 127 elementos indicados, 15 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração.

## 12.2 Carcterização do Efetivo Global

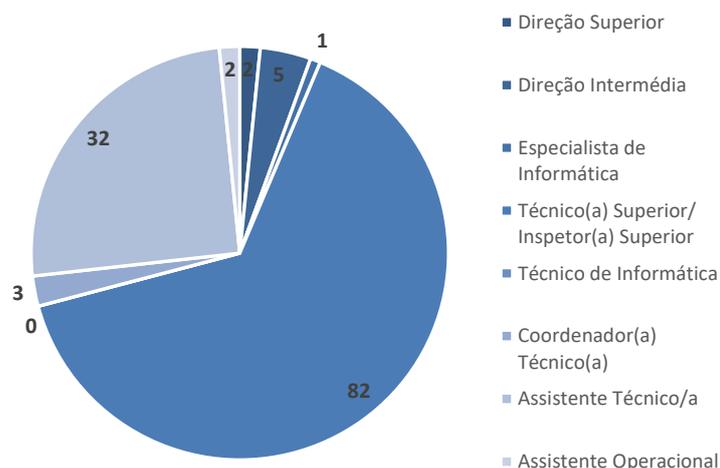
### POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 101 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 14 têm nomeação definitiva, 7 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 5 em mobilidade interna.

### POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior/inspetor superior e especialista informática (82) representavam cerca de 65%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (32) e assistente operacional (2) cerca de 29% e os dirigentes cerca de 6%.

**Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional**



## POR GÉNERO

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização<sup>5</sup> de 76% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização<sup>6</sup> de 24%.

## POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio<sup>7</sup> dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 51 anos.

O intervalo 40-49 representado no gráfico seguinte possui um total de 49 efetivos bem como o intervalo 50-59 representa um total de 42 efetivos, sendo predominantemente género feminino.

**Pirâmide Etária**



## POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

Dos 127 elementos efetivos, cerca de 61% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (54 colaboradoras e 23 colaboradores).

<sup>5</sup> Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

<sup>6</sup> Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

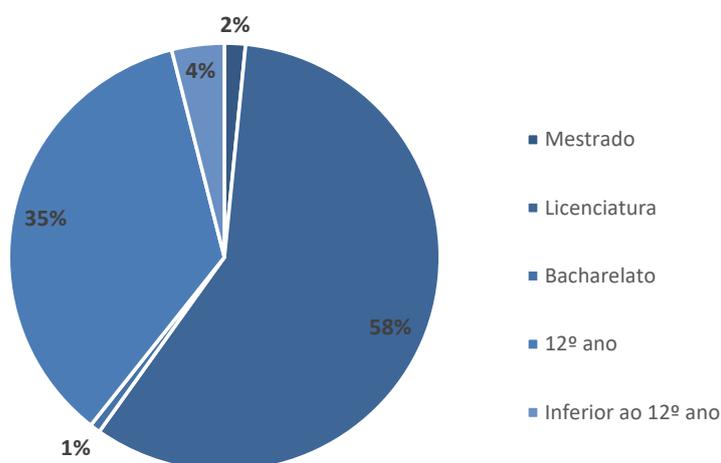
<sup>7</sup> Nível Etário Médio =  $\sum$  Idades/efetivos.

Destes 77 elementos efetivos, 22 têm formação em Direito (29%), 13 em Economia (17%), 8 em Engenharia Civil (10%), sendo os 34 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 38 colaboradoras e 8 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 4 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)<sup>8</sup>, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2020, de 60%.

### Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



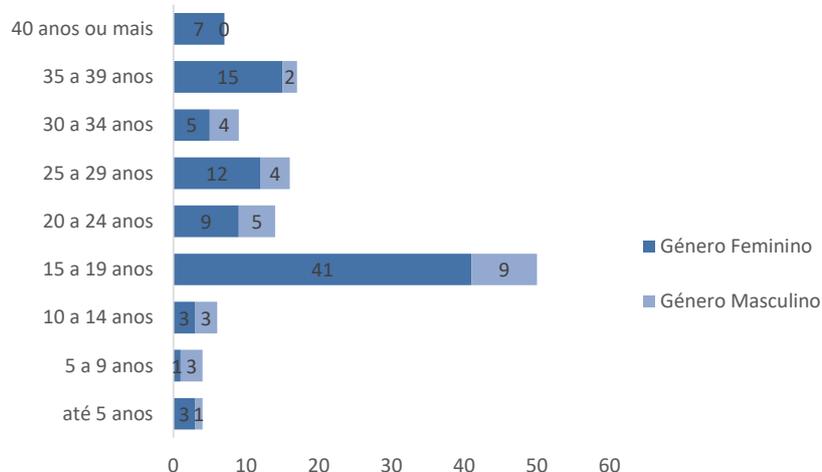
### POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública<sup>9</sup> dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2020, era de 23 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 15 a 19 anos, composto por 41 colaboradoras e 9 colaboradores, que representam cerca de 39% do total de elementos efetivos.

<sup>8</sup> Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 70 Técnicos Superiores, os 14 Inspectores Superiores e os 2 Especialistas de Informática).

<sup>9</sup> Nível Médio de Antiguidade =  $\sum$  antiguidade/efetivos

### Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



## 12.3 Movimentos de Pessoal

### ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2020, verificou-se a admissão de 7 trabalhadores/as, dos quais 5 em regime de mobilidade interna e 2 em comissão de serviço. Regressou 1 trabalhador.

### SAÍDAS

Durante o ano de 2020, saíram 9 colaboradores/as: por motivo de mobilidade interna (4), fim da mobilidade interna / comissão de serviço (3), procedimento concursal (1) e aposentação (1).

## 12.4 Absentismo

Em 2020 verificou-se um total de 2.613 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo<sup>10</sup> de 8,16%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Técnico Superior (48%).

<sup>10</sup> Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100

A média de faltas ao trabalho dos 127 elementos efetivos foi de 21 dias, tendo a maioria das ausências (68%) ocorrido por motivo de doença.

## **12.5 Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho**

No ano de 2020 não se registaram acidentes em serviço.

## **12.6 Encargos com Pessoal**

Os encargos com pessoal durante o ano de 2020 ascenderam a 4.028.261 € e que representaram cerca de 47% do total de despesas do Instituto. Refira-se que em 2019, o total dos encargos com pessoal foram de 4.000.132€ e em 2018, de 3.990.804€.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 645,07 € e 5.169,17€, sendo o leque salarial ilíquido<sup>11</sup> de 8,01.

## **12.7 Formação Profissional**

Durante o ano 2020 não foi concretizada nenhuma ação do Plano de Formação Profissional.

---

<sup>11</sup> Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

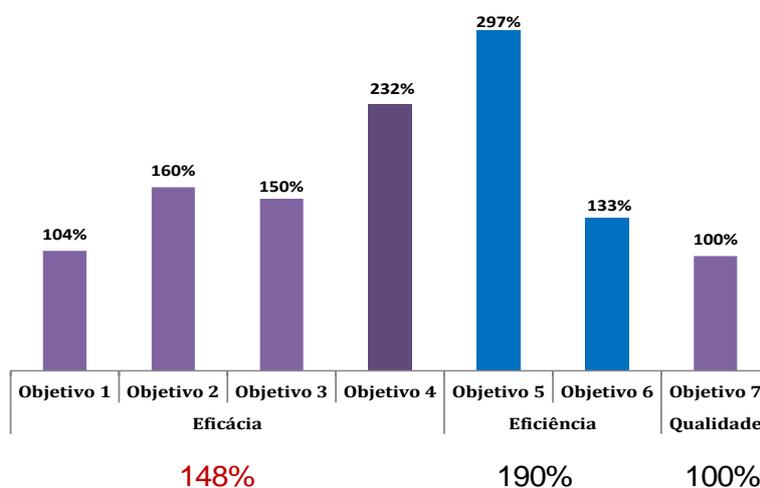


## IV – AVALIAÇÃO FINAL

## 13. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados

O desempenho do IMPIC, I.P. em 2020 proporcionou o cumprimento dos 7 objetivos definidos no QUAR 2020, com 6 objetivos superados e 1 atingido, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

**Taxa de realização dos Objetivos 2020**



Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2020	Resultado 4º Trim. 2020 (Acum.)	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia	01	I1	40%	500	377	84%
		I2	30%	525	474	95%
		I3	30%	80%	97%	142%
	02	I4	70%	5	4	100%
		I5	30%	10	18	300%
	03	I6	100%	53	45	150%
	04	I7	50%	80%	117%	286%
		I8	50%	70%	86%	179%
Eficiência	05	I9	50%	850 €	401 €	175%
		I10	50%	120%	248%	419%
	06	I11	100%	80%	87%	133%
Qualidade	07	I12	100%	4	3,92	100%
<b>Avaliação Final</b>						<b>160%</b>

Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 160%**.

## **14. Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho**

### **Diretivo**

Os resultados do QUAR 2020 demonstram que dos sete objetivos traçados e aprovados pela tutela, seis foram superados e um cumprido, tal como já referido, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2020.

De realçar que os seis objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - “Eficácia” e “Eficiência” -, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços.

Tendo em atenção o exposto ao longo do presente Relatório de Atividades, o Conselho Diretivo propõe a Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas que no seu despacho, e de acordo com as orientações da SG-PCM, no seguimento do estipulado no SIADAP, e uma vez que, no âmbito do QUAR, foram atingidos todos os sete objetivos e até com superação em seis de les, seja mencionado “**Bom Desempenho** para a prestação do IMPIC, I.P. em 2020”.

## 15. Conclusões e Prospetivas

Durante o ano de 2020, apesar da pandemia que atingiu Portugal e o resto do Mundo, continuou a verificar-se um crescimento na atividade do IMPIC, com um aumento significativo no número de atos regulatórios nas áreas da construção e mediação imobiliária, reflectindo-se num significativo aumento em termos de das receitas geradas.

Uma vez mais a atividade do IMPIC foi acompanhada de uma forma permanente e muito colaborativa por parte do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, quer de uma forma presencial, com reunião de todo o Gabinete com o Conselho Diretivo e com o grupo de Dirigentes e Assessores, onde foi feita a análise do funcionamento do IMPIC e suas perspectivas futuras, nomeadamente respeitante à necessidade de uma revisão do conjunto das Leis Regulatórias de todas as atividades exercidas e de alguns investimentos estratégicos em curso, nomeadamente na melhoria do Portal Base, na criação do novo Portal Nacional dos Fornecedores do Estado e na nova Plataforma em desenvolvimento com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa para efeitos da criação da Morada Única Digital com a finalidade da implementação da Notoficações por modo eletrónico.

Uma vez mais foi muito positiva a atividade de todas as Direções e Departamentos cujos trabalhos e resultados alcançados são testemunho no Relatório de Actividades de 2020, agora apresentado, e para o qual muito contribuiu, a institucionalização, de uma forma informal, das reuniões frequentes do Conselho Diretivo com todos os Dirigentes, Assessores e Coordenadores.

No âmbito das funções atribuídas ao IMPIC, não só através do Decreto-Lei 232/2015, de 15 de Outubro, mas também das emanadas do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de Agosto, no que respeita à elaboração de várias Orientações Técnicas dirigidas a este mercado específico, queremos realçar as mesmas, as quais contribuíram para um melhor esclarecimento de temas constantes de vários artigos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2021, e tendo em atenção que estamos a elaborar este Relatório em pleno período de contingência provocado pela pandemia existente, não queremos deixar de realçar a preocupação do Conselho Diretivo por todos o ambiente que estamos vivendo e o que se seguirá no mundo económico, com certos reflexos na atividade das empresas pertencentes aos setores regulados pelo IMPIC.

A nossa preocupação vai, também, para os nossos colaboradores, onde, neste momento, se encontra uma grande maioria em Teletrabalho. Estamos todos vivendo um período de incertezas e de receios, pelo que nos é difícil fazer, neste momento, uma perspectiva de como irá decorrer o resto do ano de 2021, mas o Conselho Diretivo continuará a estar, permanentemente, na linha da frente do IMPIC e sempre atento a responder à resolução dos problemas que cada um venha a sentir e tentar proporcionar a todos os colaboradores os meios materiais e técnicos de que venham a necessitar, de forma a que a exposição ao risco provocada pelo seu trabalho seja nula ou diminuta. Reforçaremos, aqui, o plano criado para testagem regular a todos os colaboradores a quando do regresso ao trabalho presencial logo que decidido superiormente.

Entretanto, apesar, de neste momento, a nossa atenção estar mais focada no problema que todos estamos vivendo e já referido, o Conselho Diretivo continuará atento à execução do nosso “Plano de Atividades de 2021” e, certamente, que o empenho de todos os Dirigentes e Colaboradores continuará muito ativo no cumprimento das metas que, em conjunto, todos traçamos.

Por fim, o Conselho Diretivo é, uma vez mais, tessemunha do bom ambiente existente, a todos os níveis, quer no respeitante à área social, quer à área laboral, e que as dificuldades que se venham a sentir não contribuam para o desânimo e para o quebrar da atividade, mas antes reforcem, ao longo dos meses que ainda temos do ano de 2021, a união, paz e amizade entre todos nós.

O Conselho Diretivo

---

António Pires de Andrade  
(Presidente)

---

João Santiago Leão P. Dentinho  
(Vogal)

## Anexo I – Elementos de Apoio ao QUAR

### Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2020

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Número de entidades inspecionadas	Aplicação ARPAl e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 Número de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5 Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública	Mapa de controlo
IND 6 Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fomecedores do Estado (prazo em semanas)	IMPIC
IND 7 Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	Aplicação da construção
IND 8 Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	Aplicação da mediação imobiliária
IND 9 Gasto operacional por ato regulatório: Gastos Operacionais / Número de Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 10 Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 11 Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	Aplicação E-Pública - Recursos Humanos
IND 12 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

### Recursos Humanos previstos e executados no QUAR 2020

Recursos Humanos	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	2	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	4	64	-144
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	111	1332	84	1008	-324
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	5	45	3	27	-18
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	36	288	32	256	-32
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
<b>Total</b>		<b>170</b>	<b>1943</b>	<b>127</b>	<b>1405</b>	<b>-538</b>

### Recursos financeiros previstos e executados no QUAR 2020

Recursos Financeiros	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	<b>14 791 009</b>	<b>15 670 452</b>	<b>8 610 196</b>	<b>7 060 256</b>
Despesas c/Pessoal	5 976 129	5 976 129	4 028 261	1 947 868
Aquisições de Bens e Serviços	5 280 165	5 578 834	2 300 496	3 278 338
Aquisições de Bens de Capital	2 336 541	2 329 217	535 354	1 793 863
Juros e Outros Encargos	1 000	1 621	1 620	1
Transferências correntes	870 262	1 737 762	1 737 762	0
Outras despesas correntes	326 912	46 889	6 702	40 187
PIDDAC				
Outros valores				
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>14 791 009</b>	<b>15 670 452</b>	<b>8 610 196</b>	<b>7 060 256</b>

## **Anexo II – Grupos de Trabalho em que o IMPIC, I.P. participa e/ou colabora**

Destacam-se de seguida os grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P., participou em 2020.

### **GRUPOS EUROPEUS**

#### **1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)**

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC, I.P. para as questões relacionadas com obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

#### **2 | Grupo E-Procurement**

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

#### **3 | Grupo Estatísticas**

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultado da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

#### **4 | Public Procurement Network (PPN)**

Rede informal europeia, colaborativa na área do public procurement.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de public procurement, através da troca de informações e experiências e com recurso ao benchmarking, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

## **5 | “Skills & Qualifications”**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu

## **6 | “Sustainable use of Natural Resources”**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

## **7 | “Equipa Editorial e-Certis”**

Grupo de Pontos de contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC, I. P. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos.

## **8 | Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”**

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

## **9 | GAFI – Grupo de Ação Financeira**

É um organismo intergovernamental que tem como objetivo desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC, I.P. é parte integrante da Delegação de Portugal ao GAFI e tem um avaliador que participa como avaliador do GAFI, nas avaliações mútuas efetuadas aos países que são seus membros, bem como dos “Grupos Regionais Tipo GAFI”.

## **10 | EXEP Multi-Stakeholders Expert Group on e-procurement**

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise técnica de vários assuntos relacionados com contratos públicos v.g. regulação.

## **11 | FORMAÇÃO PPUE 21 - sessões sobre “Preparing for Working Parties, Coreper and Council and working with other institutions**

Sessões de formação ministradas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros com o objectivo de preparar Portugal para a presidência do Conselho Europeu no 1º semestre de 2021.

### **GRUPOS NACIONAIS**

#### **1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais**

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC, I.P. participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

#### **2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”**

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

### **3 | Conselho Setorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo**

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes setores de atividade e das necessidades de qualificações. Compete ainda a este conselho setorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

### **4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género**

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos setoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

### **5 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC, I.P. e as Associações do Setor da Construção**

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC, I.P. e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

### **6 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico**

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC, I.P. passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

## **7 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)**

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

## **8 | Comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD)**

Participação, desde a sua criação, em outubro de 2015, na Comissão de Coordenação de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no Secretariado Técnico Permanente e no Comité Executivo no acompanhamento e discussão da temática do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD) e na condução da avaliação nacional de riscos de Portugal.

## **9 | Grupo de trabalho - Compras Públicas de Inovação**

A ANI – Agência Nacional de Inovação e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção formalizaram, um protocolo de colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI). O acordo visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuir para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, bem como explorar instrumentos financeiros para apoiar o setor.

## **10 | Grupo de trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCOPE 2020**

Constituído pelo Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, o qual visa supervisionar, dinamizar, acompanhar e monitorizar a execução da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (da ENCOPE 2020); recolher informação disponível de suporte à implementação e ao cumprimento dos objetivos da ENCOPE 2020; definir o planeamento dos trabalhos a desenvolver e respetivas prioridades; zelar pela constituição e ulterior designação de subgrupos

de trabalho para desenvolvimento de especificações técnicas e critérios ambientais, publicitando os mesmos na área dedicada do Portal da APA, I. P.; elaborar os procedimentos necessários para que os subgrupos de trabalho procedam ao desenvolvimento dos seus trabalhos de forma harmonizada e coerente no âmbito da ENCPE 2020; definir, articular e atualizar o plano de comunicação da ENCPE 2020.

### **11 | CT 214 – Amianto-Comissão de Normalização Técnica para o Amianto**

Grupo constituído para o estabelecimento de Normas Técnicas para os trabalhos de construção que envolvam risco de exposição ao amianto, bem como definição do perfil profissional a exigir aos técnicos e trabalhadores que intervêm neste tipo de trabalhos.

### **12 | NPAV - Normas Portuguesas de Avaliação**

Grupo constituído para o estabelecimento de Normas Portuguesas na atividade de Avaliação Imobiliária.

## **PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS - PATROCINIOS**

Atendendo ao facto de o ano de 2020 ter sido atípico, devido à situação imposta pela pandemia por COVID-19, o IMPIC, I.P. não participou nas feiras e eventos habituais.



Av. Júlio Dinis N.º 11  
1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700  
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt  
[www.impic.pt](http://www.impic.pt)